



# **SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA- ME**

CNPJ N° 28.113.778/0001-26 – Fernandópolis - SP

[www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br)

## **DECISÃO**

**Processo Seletivo – Edital 01/2019.**

**Prefeitura do Município de Vitória Brasil**

**Interessada: Luciana Alves e Silva**

VISTOS, ETC.

A recorrente apresentou a Banca Recurso Especial, alegando que teve sua inscrição indeferida, apesar de ter feito todos os procedimentos conforme disposto no Edital do certame, visando uma vaga ao cargo de Professor de Educação Básica – PEB-I.

Esclareceu que procedeu ao acesso no sistema da Empresa no link [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br) e se inscreveu regularmente. Após a efetivação gerou o boleto bancário, conforme cópia que apresenta. Ato contínuo dirigiu-se a Casa Lotérica de sua cidade – Vitória Brasil e apresentou o boleto para pagamento. Feito o recolhimento aguardou a publicação da lista de inscritos. Alega que surpreendentemente constatou que seu nome não fora inserido e apresentou recurso, conforme consta no Sistema.

Após o indeferimento, constatou que tinha sido fraudada ao fazer o pagamento na Lotérica, pois o comprovante emitido pelo sistema da Caixa Econômica Federal, pela Lotérica, direcionava o pagamento para outra instituição. Alega que dirigiu-se até o estabelecimento e questionou a funcionária, mas já era tarde. Teria caído em golpe.

Orientada por um amigo que é Policial procurou a Delegacia de Polícia e registrou o Boletim de Ocorrência nº 518/2019, às 16h34 do dia 01 de fevereiro de 2019.

Assim, requereu junto a Banca que acatasse sua inscrição, mediante novo pagamento da taxa de correspondente.

São as sínteses dos fatos.

Assiste Razão a candidata. A banca constatou a regularidade na inscrição, que não foi efetivada em face da fraude que a recorrente sofreu. No presente caso, tanto a Empresa Seta como a Prefeitura de Vitória Brasil também foram vítimas.



# SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA- ME

CNPJ N° 28.113.778/0001-26 – Fernandópolis - SP

[www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br)

Constata-se que é golpe novo na praça, mais uma modalidade de crime usando a internet.

A empresa já acionou seu Departamento Jurídico para acompanhar o desfecho da Investigação Policial.

Diante disso, e tendo a Banca por regra respeito aos candidatos, DECIDIU-SE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDENTE, POR DEPÓSITO BANCÁRIO.

Notifique-se a Candidata.

Após comprovação do Depósito, a Banca determina ao técnico responsável que insira o nome da senhora **Luciana Alves e Silva**, no rol de inscritos.

A Banca informa que os valores arrecadados a títulos de inscrição serão repassados aos cofres do Município de Vitória Brasil, inclusive o valor a ser depositado pela recorrente.

PUBLIQUE-SE.

Fernandópolis - SP, 05 de fevereiro de 2019.

José Antonio Fernandes  
Coordenador da Banca